DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

13 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7478{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 077/2026

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE PARCERIA Nº 3726/2018.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 08/2026), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº de 7412 de 06/08/2026 em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, no âmbito do Termo de Parceria nº 3726/2018, firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS, cujo objeto é o Convênio de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da Legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo Ensino-Aprendizagem.

I – João Pedro Souza Martins, matrícula 216-0, ocupante do cargo de Assessor Contábil, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Bruna Carneiro de Freitas Piva, Matrícula 231-3 ocupante do cargo Assessor Financeiro.

II – Unislene Batista Ferreira Braga, Matrícula 37-0, ocupante do cargo Analista de Negócios Sênior para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal o funcionário Cristiano Caetano de Faria, matrícula 185-3, ocupante do cargo Coordenador Equipe Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

Publicado por: Andrea Pereira Ribeiro
Código identificador: f2f69b62-4a50-408e-8213-dd2dede22c06